

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - 2 (043) 3555-1401

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRONICO

O MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, PAULO JOSÉ MORFINATI, em virtude de não haver mais interesse o processo administrativo nº 151/2022 Pregão eletrônico nº 14/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÂES CONGELADOS), DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO resolve cancelar o referido processo.

A decisão de cancelamento do supracitado Pregão está alicerçada sobre os documentos, informações e análise técnica e jurídica da procuradora Municipal e da comissão permanente de licitações que conforme pedido da Secretaria de Educação, deferiram o pedido de cancelamento solicitado pela responsável pelo setor de licitações e, ainda, embasado no princípio da autotutela que garante autonomia a administração para autuar processidad de internoração vididad procuradora Municipal de cancelamento de processo de vididad procuradora Municipal de cancelamento en processidad de descripación de processo de cancelamento de processo de vididad procuradora Municipal de cancelamento en princípio da autotutela que garante autonomia a administração para autuar processidad de distinaceração vididad procuradora de cancelamento de cancelamento publicado per porta processo. Processo de cancelamento de cancelamento de processo de devidamente publicado per porta processo.

para anular seus atos sem necessidade de intervenção judicial concomitante com a súmula 473 do egrégio STF. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos Oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

JAPIRA 06 DE DEZEMBRO DE 2022 PAULO JOSÉ MORFINATI PREFEITO MUNICIPAL